

LEI N° 1.016/13 DE 15 DE MAIO DE 2013

“Altera a referência de vencimento do cargo que especifica.”

SILVIA DENISE GOMES, Prefeita do Município de Paraíso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **F A Z S A B E R**, que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - O vencimento do cargo de “Zeladora”, referência “03” fica alterado para a referência “04”, da tabela a que se refere o Anexo II, da Resolução nº 01, de Fevereiro de 1997.

ARTIGO 2º - As despesas com a execução deste Projeto de Lei correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.

ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, assim ficando revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO, 15 DE MAIO DE 2.013

SILVIA DENISE GOMES
Prefeita Municipal

Registrada e Publicada nesta Secretaria na data supra.

Aparecido Lúcio Sabião
Secretário